



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

CÓPIA

OFÍCIO 373/2025

Nova Lima, 07 de julho de 2025.

RECEBIDO  
Nova Lima 07/07/25  
Gabinete do Prefeito

EXMO SR. JOÃO MARCELO DIEGUEZ

Sr. Prefeito

Ao cumprimentá-lo, venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento aprovado na reunião extraordinária do dia 04/07/2025, de autoria desta Casa Legislativa.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

Requerimento

Nova Lima, 04 de julho de 2025.

Esta Casa Legislativa, no uso das disposições regimentais e das atribuições que lhe foram outorgadas pela comunidade novalimense, vem, pelo presente, requerer o que segue:

Considerando os termos do Projeto de Lei nº 2.565/2025 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos e dá outras providências" e a mobilização de significativa parte dos servidores do poder executivo nesta Casa Legislativa, ocasião em que pontuadas: (i) a inconformidade com a proporção de reajuste proposto e (ii) o descontentamento com a falta de atualização dos tickets alimentação e refeição, requer-se ao Prefeito Municipal, bem como às secretarias municipais afetas, que se dignem, ao menos, a viabilizar o incremento/aumento do ticket refeição e do ticket alimentação, cumulativamente, em percentual de 60%, a todos os Servidores Públicos do Poder Executivo. Não obstante, requer-se, também, seja observado o aumento proporcional do teto (limite de concessão do benefício), que também deverá ser majorado, observando-se os princípios da irredutibilidade salarial e razoabilidade, amenizando-se o déficit financeiro sofrido pelos referidos servidores.

Cordialmente,

Handwritten signatures of council members on horizontal lines. The signatures are arranged in three columns. The first column has three signatures, the second has three, and the third has three. There are also some additional marks and scribbles around the signatures.

Aprovado, 13 votos  
04.07.2025